



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

**Edital Nº 077/2013**

**SISTEMÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO  
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU, NA ÁREA  
FARMACOLOGIA APLICADA À MEDICINA E ODONTOLOGIA**

## **1. Informações Gerais**

1.1. Área: **FARMACOLOGIA APLICADA À MEDICINA E ODONTOLOGIA**

1.2. Período de inscrições: **29 de julho a 12 de agosto de 2013**

1.3. Horário e local de inscrições: As inscrições serão feitas na Secretaria do Instituto de Ciências Biomédicas, Bloco 2B – sala 2B223. Av. Pará 1720, Campus Umuarama, em Uberlândia/MG – CEP 38400-902. Fone: (34) 3218-2859. E-mail: *icbim@ufu.br*, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2013, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis. Inscrições feitas pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, deverão ser postadas até a data limite de 12 de agosto de 2013.

## **2. Provas**

O concurso será realizado em duas etapas, compreendendo na primeira etapa, a prova escrita de caráter eliminatório e classificatório e na segunda etapa a realização das provas didática e de apreciação de títulos, de caráter classificatório. Será considerado desclassificado do concurso, o candidato que obtiver pontuação inferior a setenta (70) pontos na prova escrita ou obtiver pontuação inferior a setenta (70) pontos na classificação geral. As datas e os locais das provas serão divulgados pela Secretaria do Instituto de Ciências Biomédicas em até dez dias após o encerramento das inscrições.

### **2.1. Prova Escrita**

A(s) questão (ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será (ão) selecionado(s), por sorteio,

a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa, adequados a esse tipo de prova. Depois de sorteadas as questões e/ou temas e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo mínimo de duas horas para consulta de obras ou trabalhos publicados. A prova escrita terá duração de quatro horas. A prova escrita não poderá ter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de maneira a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora, quando de sua correção. Os candidatos serão identificados por códigos e a sua identificação nominal será realizada após a divulgação dos resultados da prova escrita. A avaliação da prova escrita será objetiva.

## **2.2. Prova Didática**

A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema, ao nível de graduação. O tema será sorteado com, no mínimo, vinte e quatro (24) horas e, no máximo, trinta e seis (36) horas de antecedência. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, podendo haver um acréscimo de até 20 minutos para arguição pela Comissão Julgadora. Serão disponibilizados, aos candidatos, quadro de giz e equipamento de projeção, sem conexão à internet. Dez (10) minutos antes do horário previsto para início da primeira apresentação, os candidatos aprovados na primeira fase do concurso, deverão entregar à Comissão Julgadora o conteúdo digitalizado de sua apresentação. Os critérios de avaliação da prova didática serão os seguintes: pertinência temática: 10 pontos; abordagem teórico-conceitual: 20 pontos; habilidade didático-pedagógica: 25 pontos; capacidade de organização e planejamento: 15 pontos; articulação e clareza de ideias: 15 pontos; expressão oral: 10 pontos; observação do tempo mínimo e máximo: 05 pontos.

## **2.3. Apreciação de Títulos**

A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita para os candidatos aprovados na primeira etapa do certame. Os títulos serão entregues na Secretaria do Instituto de Ciências Biomédicas, em data e horário a serem divulgados na abertura do certame. Na apreciação de títulos serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias e documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais e produção científica e/ou artística.

### **2.3.1. Títulos Acadêmicos**

Valoração dos títulos acadêmicos: Doutorado – 80 pontos, Mestrado - 75 pontos, Especialização – 73 pontos e Graduação – 70 pontos. Na valoração dos títulos acadêmicos será considerado apenas o título de maior grau. Os títulos deverão ser obrigatoriamente comprovados.

### **2.3.2. Atividades Didáticas e/ou Profissionais**

Valoração: máximo 10 pontos.

Serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas, conforme **tabela 01**. O candidato com maior

pontuação nestas atividades receberá 10 pontos. A pontuação dos demais será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

### 2.3.3. Produção Científica e/ou Artística

Valoração: máximo 10 pontos.

Será pontuada a produção científica e/ou artística realizada nos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovada, conforme **tabela 02**. O candidato com maior pontuação receberá 10 pontos. A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

**3. Critérios de Desempate** Em caso de empate, a ordem de classificação será efetuada segundo os seguintes critérios: 1º Critério: candidato que tenha maior titulação acadêmica. 2º Critério: candidato com maior idade.

**4. Outras Informações** Outras informações a respeito das normas e procedimentos sobre a realização do concurso público de provas e títulos, para o ingresso na carreira do magistério superior na UFU, encontram-se disponíveis na Resolução N°08/2007 do Conselho Diretor da UFU e na Portaria R. N°1. 863, de 29 de novembro de 2012.

Tabela 01) ATIVIDADES DIDÁTICAS nos últimos cinco anos: **valor máximo de 10 pontos**

Atividades	Pontuação
Palestra proferida e/ou mesa redonda e/ou aula isolada (máximo de 0,5 ponto)	0,05
Docência no ensino superior na área (farmacologia e/ou Terapêutica Medicamentosa, por semestre)	0,5
Aprovação concurso público federal (magistério superior)	0,25
Aprovação concurso público estadual e municipal (magistério superior)	0,25
Orientação de monografia e/ou iniciação científica (máximo de 0,5 ponto)	0,05
Orientação de Mestrado	0,5
Co-orientação de Mestrado	0,2
Orientação de Doutorado	1,0
Co-orientação de Doutorado	0,4
Banca de monografia (máximo de 1,0 ponto)	0,05
Banca de Mestrado (máximo de 2,0 pontos)	0,2
Banca de Qualificação de Doutorado (máximo de 1,0 ponto)	0,1
Banca de Doutorado (máximo de 2,0 pontos)	0,4
Participação em banca de concurso público	0,5

02) PRODUÇÃO CIENTÍFICA nos últimos cinco anos: **valor máximo de 10 pontos**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em projeto (máximo de 0,5 ponto)	0,05
Coordenação de projeto na área (Farmacologia e/ou Terapêutica Medicamentosa) com financiamento de agências oficiais de fomento	1,0
Organização de eventos científicos (máximo de 0,5 ponto)	0,1
Prêmio acadêmico (máximo de 0,5 ponto)	0,05
Consultoria ad hoc de agências oficiais de fomento ou revistas indexadas (máximo de 1,0 ponto)	0,1
Patente Nacional Aprovada	2,0
Patente Internacional Aprovada	3,0
Publicações/aceite em revistas sem impacto	0,25
Publicações/aceite em revistas impacto < 1	0,5
Publicações/aceite em revistas impacto >1 e <2	1,0
Publicações/aceite em revistas impacto >2 e <3	1,5
Publicações/aceite em revistas impacto >3 e <4	2,0
Publicações/aceite em revistas impacto >4	2,5
Autoria de capítulo de livro técnico/científico	1,0
Editoração de livro	2,0
Resumo em congresso nacional (máximo de 1 pontos)	0,05
Resumo em congresso internacional (máximo de 2,5 pontos)	0,1

Observação: As publicações/autorias/editorações de autoria exclusiva do candidato, receberão acréscimo de 50% na sua pontuação.